



Estado de Sergipe
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Moita Bonita

ATA DA TRIGESIMA SESSÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

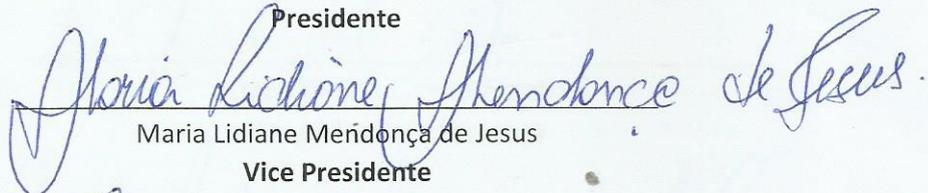
SEGUNDO SEMESTRE LEGISLATIVO DE 2021

Aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, as onze horas, na sede da Câmara Municipal de Moita Bonita, sito a Avenida Euclides Paes Mendonça, Nº 54, reuniram-se os membros da comissão: José Joelito Costa Santos, Elias Santos Barreto e Maria Lidiane Mendonça de Jesus. Estando presentes a totalidade dos membros da comissão, o Sr. Presidente informou que recebeu o Projeto de Lei Nº 013/2021 de 16 de junho de 2021, que que da nova redação a Lei 231/01 que dispõe sobre a contratação temporária de excepcional interesse público nos termos do Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal. O Senhor Presidente, no uso de suas atribuições conferidas em Lei, designou a si próprio como relator do referido projeto de lei, para que no prazo regimental apresente parecer sobre o assunto. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente deu por encerrada a reunião, solicitado que fosse lavrada a presente ata que vai assinada por todos os membros presente.



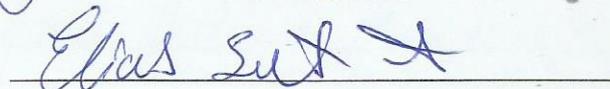
Jose Joelito Costa Santos

Presidente



Maria Lidiane Mendonça de Jesus

Vice Presidente



Elias Santos Barreto

Membro



Estado de Sergipe
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Moita Bonita

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Parecer Nº 010/2021

Esta comissão, recebeu para análise o Projeto de Lei Nº 013/2021 de 16 de junho de 2021, que que da nova redação a Lei 231/01 que dispõe sobre a contratação temporária de excepcional interesse público nos termos do Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal.

Mediante a análise criteriosa da propositura, esta comissão por seu relator apresenta o seguinte parecer:

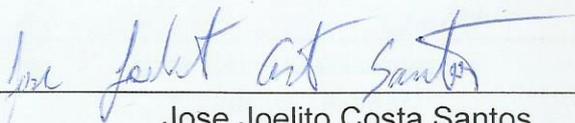
Considerando que o Projeto de lei em evidencia, tem a finalidade de alterar a lei Nº 231/01;

Considerando que a lei ao qual o projeto de lei busca alterar foi revogada pela Lei Municipal Nº 277/04;

Considerando que não se pode alterar uma lei que foi revogada, esta comissão encaminha o citado a mesa diretora para devolução ao executivo municipal, já que não se pode alterar lei que foi revogada.

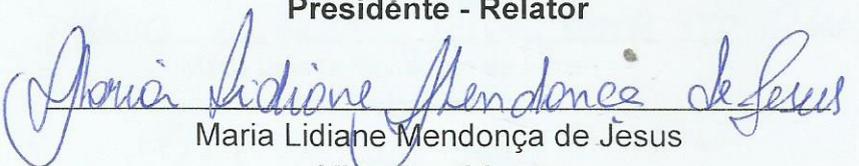
Conclusão: diante do exposto, somos pela devolução do Projeto de Lei em análise para o executivo fazer as alterações que se façam necessárias.

Sala das sessões da comissão de legislação, justiça e redação final, em 23 de julho de 2021



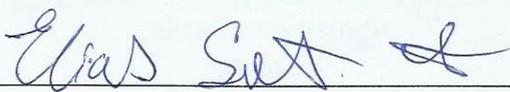
Jose Joelito Costa Santos

Presidente - Relator



Maria Lidiane Mendonça de Jesus

Vice Presidente



Elias Santos Barreto

Membro



Estado de Sergipe
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Moita Bonita

ATA DA TRIGESIMA PRIMEIRA SESSÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

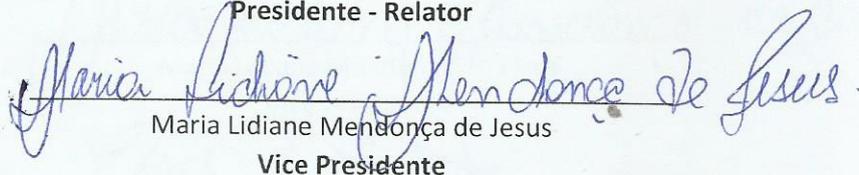
SEGUNDO SEMESTRE LEGISLATIVO DE 2021

Aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, as dez horas, na sede da Câmara Municipal de Moita Bonita, sito a Avenida Euclides Paes Mendonça, Nº 54, reuniram-se os membros da comissão: Jose Joelito Costa Santos, Elias Santos Barreto e Maria Lidiane Mendonça de Jesus. Estando presentes a totalidade dos membros da comissão, foi feita a leitura do parecer do Projeto de Lei Nº 013/2021 de 16 de junho de 2021, que que da nova redação a Lei 231/01 que dispõe sobre a contratação temporária de excepcional interesse público nos termos do Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal. Depois da leitura, o parecer foi pela devolução do Projeto de Lei, já que a Lei a que o Projeto se propõe a modificar ela já não tem validade visto que foi revogada pela Lei municipal Nº 277/04. O parecer foi aprovado por unanimidade pelos membros desta comissão e nada mais havendo a tratar, o senhor presidente deu por encerrada a reunião, solicitado que fosse lavrada a presente ata que vai assinada por todos os membros presente.



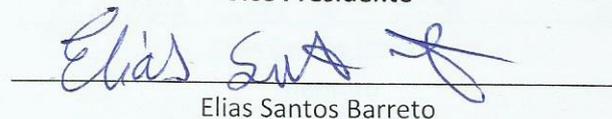
Jose Joelito Costa Santos

Presidente - Relator



Maria Lidiane Mendonça de Jesus

Vice Presidente



Elias Santos Barreto

Membro